

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 002/2025 - CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 13 e 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e artigos 41, inciso III, e 48 e seguintes da Resolução nº 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO NÚCLEO SEDE DE MACAÍBA/RN, situado à Rua Helena Ferreira de Lima, S/n, Macaíba/RN, CEP: 59.280-000, a ser realizada, de forma presencial, no dia 24 de fevereiro de 2025. Ficam convidados Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e o público em geral para participarem do ato correicional. Sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas via e-mail ([corregedoriageral@dpe.rn.def.br](mailto:corregedoriageral@dpe.rn.def.br)) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na Sede do Núcleo Correicional. Para ampla divulgação, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, dando amplo conhecimento da referida Correição Ordinária.

Natal/RN, 18 de fevereiro de 2025.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=CPVAIZIZXC-TTSOR4Q2JE-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

CPVAIZIZXC-TTSOR4Q2JE-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025

Portaria nº 199/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO a solicitação remetida pelo Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, em substituição perante a Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência virtual aprezada nos autos do processo n.º 0802087-46.2023.8.20.5145, no dia 19 de fevereiro do ano em curso, perante o Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Nísia Floresta.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CPVAIZIZXC-RIHXRALEQQ-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
CPVAIZIZXC-RIHXRALEQQ-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025

Portaria nº 218/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado na cidade de Nísia Floresta/RN, no dia 18 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Nísia Floresta/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 18 de fevereiro de 2025, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CPVAIZIZXC-H5WO0H0OV0-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

CPVAIZIZXC-H5WO0H0OV0-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025

Portaria nº 208/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, pelo dia 27 de fevereiro de 2025, a Portaria de nº 126/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 4 de fevereiro de 2025, edição de nº 15.844, que designou o Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 13 a 27 de fevereiro ano em curso, a Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CPVAIZIZXC-EJI30E2LW4-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

CPVAIZIZXC-EJI30E2LW4-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025

Portaria nº 210/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa de nº 04/2020 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Parnamirim/RN, que tem por objeto, dentre outras ações articulares e intercomplementares, a cessão recíproca de servidores públicos integrantes dos seus quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 0525/2025-GP, de 12 de fevereiro de 2025, da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, publicada no Diário Oficial de Parnamirim/RN em 14 de fevereiro de 2025, que autorizou a prorrogação da cessão da servidora CARLA PATRÍCIA DE PONTES MUNIZ para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora pública CARLA PATRÍCIA DE PONTES MUNIZ, inscrita na matrícula sob o nº 214.899-4, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura de Parnamirim/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte com sede no Município de Parnamirim/RN, pelo período de 14 de fevereiro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CPVAIZIZXC-KEIX01LM6C-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

CPVAIZIZXC-KEIX01LM6C-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025

Portaria nº 213/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 0525/2025-GP, de 12 de fevereiro de 2025, da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, publicada no Diário Oficial de Parnamirim/RN em 14 de fevereiro de 2025, que autorizou a prorrogação da cessão do servidor THIAGO JOSÉ SILVA SALES para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 1787/2024 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 6 de dezembro de 2024, edição de nº 15.807, que lotou o servidor público THIAGO JOSÉ SILVA SALES, inscrito na matrícula sob o nº 31135, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Parnamirim/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto à Coordenadoria de Administração Geral (COAG) na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado, a partir do dia 13 de dezembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CPVAIZIZXC-TIOURVWND6-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

CPVAIZIZXC-TIOURVWND6-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025

Portaria nº 220/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa de nº 01/2022 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Lajes/RN, que tem por objeto, dentre outras ações articulares e intercomplementares, a cessão recíproca de servidores públicos integrantes dos seus quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 180/2025-GP, de 12 de fevereiro de 2025, da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 13 de fevereiro de 2025, que autorizou a prorrogação da cessão do servidor PAULO WILSON GABRIEL para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor público PAULO WILSON GABRIEL, inscrito na matrícula nº 215.474-9, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura de Lajes/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública de Lajes/RN, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 8 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 8 de janeiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CPVAIZIZXC-2MUSIQ7OK0-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

CPVAIZIZXC-2MUSIQ7OK0-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025

Portaria nº 219/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 180/2025-GP, de 12 de fevereiro de 2025, da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 13 de fevereiro de 2025, que autorizou a prorrogação da cessão do servidor PAULO WILSON GABRIEL para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 126/2024 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de fevereiro de 2024, edição de nº 15.608, que lotou o servidor público PAULO WILSON GABRIEL, inscrito na matrícula sob o nº 215.474-9, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Lajes/RN, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública de Lajes/RN, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 11 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CPVAIZIZXC-BLGT9G405Q-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

CPVAIZIZXC-BLGT9G405Q-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025

Portaria nº 203/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO a solicitação remetida pelo Defensor Público ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula n. 215.247-9, titular da Defensoria Pública de Tangará/RN, em substituição perante a 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA, matrícula nº 214.715-7, titular da Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 18 de fevereiro do ano em curso (pauta virtual), perante a 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CPVAIZIZXC-9FPZ9QE1Y6-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

CPVAIZIZXC-9FPZ9QE1Y6-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025

Portaria nº 207/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO a solicitação remetida pelo Defensor Público ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula n. 215.247-9, titular da Defensoria Pública de Tangará/RN, em substituição perante a 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência apazada para o dia 19 de fevereiro de 2025, nos autos do processo nº 0852905-12.2024.8.20.5001 (modalidade virtual), perante a 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CPVAIZIZXC-IEC00GADJW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

CPVAIZIZXC-IEC00GADJW-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025

Portaria nº 205/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, no período de 12 a 20 de fevereiro do ano em curso, conforme decisões proferidas nos autos do processo administrativo SEI nº Processo nº 06410018.000335/2025- 50; CONSIDERANDO que os dias 22 e 23 de fevereiro são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis); CONSIDERANDO que os dias 1º a 5 de março de 2025 não dias não úteis (feriado - carnaval);

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, pelos dias 21, 24, 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025, bem como pelos dias 6 e 7 de março de 2025, os efeitos da Portaria nº 191/2025-SDPGE, que designou a Defensora Pública CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula nº 215.381-5, titular da Defensoria Pública de Pendências/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre 12 a 20 de fevereiro do ano em curso, a Defensoria Pública de Macau/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CPVAIZIZXC-NI43R3YXHU-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

CPVAIZIZXC-NI43R3YXHU-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025

Portaria nº 214/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa de nº 04/2020 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Parnamirim/RN, que tem por objeto, dentre outras ações articulares e intercomplementares, a cessão recíproca de servidores públicos integrantes dos seus quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 0525/2025-GP, de 12 de fevereiro de 2025, da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, publicada no Diário Oficial de Parnamirim/RN em 14 de fevereiro de 2025, que autorizou a prorrogação da cessão do servidor público THIAGO JOSÉ SILVA SALES para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor público THIAGO JOSÉ SILVA SALES, inscrito na matrícula sob nº 31135, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Parnamirim/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto à Coordenadoria de Administração Geral (COAG) na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado, pelo período de 14 de fevereiro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CPVAIZIZXC-KK2U060BRG-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
CPVAIZIZXC-KK2U060BRG-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025

Portaria nº 216/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado na cidade de Caraúbas/RN, no dia 5 de março de 2025, conforme Lei Municipal nº 601/1868;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Caraúbas/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 5 de março de 2025, em razão do feriado municipal. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CPVAIZIZXC-YMGYIJL7B4-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

CPVAIZIZXC-YMGYIJL7B4-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025

Portaria nº 222/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Decreto de nº 308/2024-GP, de 31 de dezembro de 2024, da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 30 de dezembro de 2024, edição 3444a;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 1788/2024 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 6 de dezembro de 2024, edição de nº 15.807, que lotou a servidora pública PATRICIA DE AQUINO CARVALHO, inscrita na matrícula sob o nº 215.473-0, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de São Miguel/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública de São Miguel/RN, no período de 5 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CPVAIZIZXC-TO8RR0BCYA-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

CPVAIZIZXC-TO8RR0BCYA-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025

Portaria nº 221/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, atuando em substituição perante a 19ª Defensoria Criminal de Natal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA, matrícula nº 197.770-9, titular da 12ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências apazadas para o dia 19 de fevereiro de 2025 (pauta virtual), perante a 2ª Vara Regional de Execução Penal, de atribuição da 19ª Defensoria Criminal de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CPVAIZIZXC-0BK1IW30RC-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

CPVAIZIZXC-0BK1IW30RC-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025

Portaria nº 212/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa de nº 04/2020 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Parnamirim/RN, que tem por objeto, dentre outras ações articulares e intercomplementares, a cessão recíproca de servidores públicos integrantes dos seus quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 0525/2025-GP, de 12 de fevereiro de 2025, da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, publicada no Diário Oficial de Parnamirim/RN em 14 de fevereiro de 2025, que autorizou a prorrogação da cessão do servidor público ANDERSON AUGUSTO DA SILVA PRIMO para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor público ANDERSON AUGUSTO DA SILVA PRIMO, inscrito na matrícula sob nº 13467, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Parnamirim/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto à Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado, pelo período de 14 de fevereiro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CPVAIZIZXC-2HAVILSYW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

CPVAIZIZXC-2HAVILSYW-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025

Portaria nº 200/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 525/2025 - GP, de 12 de fevereiro de 2025, da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, publicada no Diário Oficial de Parnamirim, no dia 14 de fevereiro de 2025, que autoriza a cessão da servidora pública para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cedente, no período de 1 (um) ano, a partir de 14 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora pública BRUNA MICHELLE PESSOA RIBEIRO SOUZA, inscrita na matrícula sob o nº 215.505-2, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura de Parnamirim/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo Sede da Defensoria Pública de Parnamirim/RN, no período de 1 (um) ano, a partir de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CPVAIZIZXC-BACZ97AKZI-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
CPVAIZIZXC-BACZ97AKZI-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025

Portaria nº 202/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no **V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA**, regido pelo Edital nº 62/2024 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.734 em 20 de agosto de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

**NÚCLEO DE NATAL**

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
29º	JOSÉ IAGO RODRIGUES DE PAIVA
30º	SAULO JOSÉ DE SENA SILVA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CPVAIZIZXC-LHX6RINOVE-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
CPVAIZIZXC-LHX6RINOVE-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025

Portaria nº 204/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO a instalação do Juizado do Torcedor no jogo entre AMÉRICA/RN x CONFIANÇA/SE, no dia 18 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Defensor Público do Estado para atuar no jogo entre AMÉRICA/RN x CONFIANÇA/SE, no dia 18 de fevereiro de 2025, às 19h;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar perante o Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, instalado no Arena das Dunas, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: AMÉRICA/RN x CONFIANÇA/SE, no dia 18 de fevereiro de 2025, às 19h.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CPVAIZIZXC-K8Z00X6WL8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

CPVAIZIZXC-K8Z00X6WL8-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025

Portaria nº 211/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 0525/2025-GP, de 12 de fevereiro de 2025, da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, publicada no Diário Oficial de Parnamirim/RN em 14 de fevereiro de 2025, que autorizou a prorrogação da cessão do servidor ANDERSON AUGUSTO DA SILVA PRIMO para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 1786/2024 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 6 de dezembro de 2024, edição de nº 15.807, que lotou o servidor público ANDERSON AUGUSTO DA SILVA PRIMO, inscrito na matrícula sob o nº 13467, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Parnamirim/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto à Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado, a partir do dia 13 de dezembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CPVAIZIZXC-BFWW9BPAKM-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

CPVAIZIZXC-BFWW9BPAKM-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025

Portaria nº 209/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 0525/2025-GP, de 12 de fevereiro de 2025, da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, publicada no Diário Oficial de Parnamirim/RN em 14 de fevereiro de 2025, que autorizou a prorrogação da cessão da servidora CARLA PATRÍCIA DE PONTES MUNIZ para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 996/2024 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 6 de agosto de 2024, edição de nº 15.724, que lotou a servidora pública CARLA PATRÍCIA DE PONTES MUNIZ, inscrita na matrícula sob o nº 214.899-4, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura de Parnamirim/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte com sede no Município de Parnamirim/RN, pelo período de 8 de julho de 2024 a 7 de julho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CPVAIZIZXC-TD4XRRHXS2-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

CPVAIZIZXC-TD4XRRHXS2-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025

Portaria nº 215/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública MARCELA BEZERRA GALVÃO MORQUECHO VILLARIM, matrícula nº 215.378-5, titular da Defensoria Pública de Ipanguaçu/RN, para os dias 19, 20, 21 e 24 de fevereiro do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000347/2025.84;

CONSIDERANDO que os dias 22 e 23 de fevereiro são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, pelos dias 19, 20, 21 e 24 de fevereiro do corrente ano em curso, os efeitos da Portaria nº 13/2025-SDPGE, que designou o Defensor Público MACIEL DA SILVA FONSECA, matrícula nº 215.382-3, titular da Defensoria Pública de Campo Grande/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no lapso temporal compreendido de 20 de janeiro de 2025 a 18 de fevereiro do corrente ano, a Defensoria Pública de Ipanguaçu/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CPVAIZIZXC-YGX1IF6HQ0-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

CPVAIZIZXC-YGX1IF6HQ0-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025

Portaria nº 217/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no **V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA**, regido pelo Edital nº 62/2024 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.734 em 20 de agosto de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

**NÚCLEO DE NATAL**

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
31º	JOYCE ELLEN ANÍZIO DOS SANTOS
32º	GILDEMBERG RIBEIRO DE SENA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CPVAIZIZXC-ZE8JI5MR8O-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

CPVAIZIZXC-ZE8JI5MR8O-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025

Portaria nº 201/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na III SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA O NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS/RN, regida pelo Edital nº 01/2024- DPE CURRAIS NOVOS, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.620, em 06 de março de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
2º	MEL MARQUES DA SILVA *

\*Candidato(a) de fim de lista

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CPVAIZIZXC-CJB60SRD9O-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

CPVAIZIZXC-CJB60SRD9O-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025

Portaria nº 206/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida à Defensora Pública SIMONE CARLOS MAIA PINTO, matrícula nº 214.580-4, titular da 14ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 17 a 28 de fevereiro do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000645/2025-74;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 17 a 28 de fevereiro de 2025, a 14ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CPVAIZIZXC-MKSLRDINZ6-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

CPVAIZIZXC-MKSLRDINZ6-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e cinquenta e sete minutos, presencialmente, na Sede Administrativa da Defensoria Pública, localizada na Rua Sérgio Severo, nº 2037, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, foi realizada a terceira sessão extraordinária do ano em curso do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, com a participação dos membros natos: Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, Subdefensor Público-Geral do Estado, e Bruno Barros Gomes da Câmara, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes os Conselheiros eleitos Cláudia Carvalho Queiroz, Rodrigo Gomes da Costa Lira, Alexander Diniz da Mota Silveira e Pedro Amorim Carvalho de Souza. Ausente justificadamente o conselheiro Igor Melo Araújo, em razão de fruição de férias. A Defensora Pública Paula Vasconcelos de Melo Braz havia formulado pedido de sustentação oral, porém desistiu do requerimento. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação do processo pautado através da Portaria nº 35/2025-GDPGE, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.850, em 12 de fevereiro do ano em curso. **Processo SEI nº 06410013.017756/2024-89.** Assunto: **Proposta de regulamentação acerca do 3º concurso para provimento de cargo de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Norte. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.** Dando prosseguimento às discussões iniciadas no bojo da 2ª Sessão Ordinária do ano de 2025, ocorrida em 31 de janeiro do ano em curso, e continuadas na 3ª Sessão Ordinária do ano de 2025, ocorrida em 07 de fevereiro de 2025, na 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2025, ocorrida em 10 de fevereiro de 2025, e na 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2025, ocorrida em 14 de fevereiro de 2025, o conselheiro Clístenes Mikael de Lima Gadelha retomou a apresentação da regulamentação que irá dispor sobre a realização e a organização do III Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte. Durante o curso dos trabalhos, o Conselheiro Clístenes Mikael de Lima Gadelha precisou se ausentar da sessão, passando a presidência do Colegiado ao conselheiro Marcus Vinicius Soares Alves. Ao final, após vários debates, o presidente do Colegiado, em razão do avançar da hora, sugeriu a suspensão da análise da minuta da proposta de resolução em tela, de modo que a sua continuidade ocorra em Sessão Ordinária já aprazada para o dia 21 de fevereiro de 2025, às 09h00min, o que foi acolhido, à unanimidade, pelos membros do Conselho, ficando determinado o retorno da apreciação destes autos na respectiva sessão. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão às dezessete horas e quarenta e três minutos. Eu, \_\_\_\_\_, Pedro Amorim Carvalho de Souza, Defensor Público e membro eleito do Conselho Superior, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada.

#### **Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Presidente do Conselho Superior

Membro nato

#### **Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado

Membro Nato

#### **Bruno Barros Gomes da Câmara**

Corregedor Geral da Defensoria Pública

Membro Nato

#### **Cláudia Carvalho Queiroz**

Defensora Pública do Estado

Membro eleito

#### **Rodrigo Gomes da Costa Lira**

Defensor Público do Estado

Membro eleito

#### **Alexander Diniz da Mota Silveira**

Defensor Público

Membro eleito

#### **Pedro Amorim Carvalho de Souza**

Defensor Público do Estado

Membro eleito

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CPVAIZIZXC-QFMIRFQFMY-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

CPVAIZIZXC-QFMIRFQFMY-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/2025-DPE/RN

Processo nº 06410017.000251/2025-26

Termo de Inexigibilidade nº 01/2025 - DPE/RN

UASG nº 925772

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP N. 59.063-380.

Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, sediada à Avenida Sete de Setembro, 4698, Andar 3, Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000.

Objeto: Contratação de 03 (três) inscrições para participação de servidores no curso online e ao vivo de capacitação denominado "Terceirização em foco - Inclui novidades do Decreto nº 12.174/2024".

Valor da Contratação: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Dotação Orçamentária: Unidade/Órgão: 05101 / Defensoria Pública Geral do Estado, Programa Trabalho: 03 128 0110 3297 329701, Função/Sub-Função: 03 Essencial à Justiça / 128 Formação de Recursos Humanos, Programa: 0110 Promoção e defesa do acesso à justiça, Ação/Subação: 3297/329701 Promoção e participação em eventos e cursos de qualificação, Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos, Natureza da Despesa: 33.90.39.31 Inscrição em eventos.

Fundamento Legal: Art. 6º, inciso XVIII, alínea f, c/c art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de assinatura da Ordem: 17 de fevereiro de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ N. 07.628.844/0001-20

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15855

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CPVAIZIZXC-ZPCDIEG6EW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
CPVAIZIZXC-ZPCDIEG6EW-P2TH9ZW2VI

